ATO Nº 053 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 REGISTRA AFAS-TAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6°, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora VALDETE DA SILVA, Masp 1046890-8, CPF 155.684.076-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau A, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, inciso III, alinea "b" da Constituição Federal de 05/101/988 com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 05/101/988 com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 05/101/988 com redação dada pela Emenda Constituição Tederal de os proventos proporcionais calculados pela média das remunerações.

07/03/2019, com direito aos proventos proporcionais calculados pela média das remunerações. ATO Nº 054 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFAS-TAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, 8º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, do servidor RAIMUNDO DOS SANTOS SOBRINHO, Masp 0090993-8, CPF 113.231.166-72, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nivel V, Grau J, Iotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Saude, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 02/04/2019, com direito aos proventos integrais calculados

combas na ultima remuneração.

ATO Nº 055 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 7º, inciso de comparto do art. 36, § 6°, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora ROSINA RABELO NUZZI RIBEIRO, Masp 0255162-CPF 520.172.306-34, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau J, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 4º 4 de 05 de julho de 2005, a contar de 02/04/2019, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração. ATO Nº 056 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de

MO N 030 - REITON/2019 - O Reitor da Universidade Estaduat de Montes Claros - Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 4.5.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03 ao servidor: Masp 0377230-8, Donizette Lima do Nascimento, a contar de 27/03/2019. ATO Nº 044 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvola repetto de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Mosnetos Clarento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Recursos Humanos da Universidade

ATO Nº 044 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA no ato nº 040/DDRH/2019 de concessão de gratificação de incentivo à docência, publicado no DOEMG de 11/04/2019, referente ao professor: Masp 1066467-0 - Marcos Koiti Kondo, PES, Admissão 03, onde se lê: 9º biênio a partir de 06/03/2019, leia-se: 8º biênio a partir de 06/03/2019

11 1215633 - 1

ATO Nº 168 - DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2019 - A Dire-ATO Nº 168 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2019 - A Directora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA GUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora JUNE MARIZE CASTRO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 30 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de titulação, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora:

seguinte servidora: Masp 14763221 – Silvânia Soares Santos Brandão; 32h/a; a/c de 01/04/2019; adm. 01

01/04/2019; adm. 01 ATO Nº 169 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Esta-dual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA

ATO № 169 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA. FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora JUNE MARIZE CASTRO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c'a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERIODO DE 01/04/2019 a 19/07/2019
Masp 14763221 - Silvánia Soares Santos Brandão; Comportamento Organizacional, Introdução à Administração de Recursos Humanos, Análise e Produção Científica em Administração del Recursos Humanos, Análise e Produção Científica em Administração del Recursos Humanos, Análise e Produção Científica em Administração del Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILEIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARILEIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MELCIRA APRECIDA DURÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual in 10.254/90, a seguinte servidora:
Masp 03386000 — Elizabeth Alves Meira Santos; 36h/a; a/c de 15/04/2019; adm. 02

ATO № 171 — DIRETORIA CCH — UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILEIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARILEIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, P

19.403, de 13 de janelio de 2003, para o cargo de Frotessoi de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 12/04/2019 A 19/07/2019
Masp 11278389 – Darcley Soares Menezes; Direito Administrativo II,
Direito Empresarial II, Teoria dos Direitos Humanos, Orientação de
Monografão, 38½/s; ado 02

Diretto Empresarial II, Teoria dos Direttos Humanos, Orientação de Monografia, 38h/a; adm. 02
ATO № 173 — DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor MARCOS ANTONIO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de jameiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os Seguintes servidores:

tior, os seguintes servidores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I

PARA O PERÍODO DE 12/04/2019 A 19/07/2019

Masp 11044930 – Alex Brant Paulino; Estágio Supervisionado III,

Estágio Supervisionado IV, Orientação de Monografia, 40h/a; adm.01

Masp 10618726 – Edson Cosme Martins Filho; Direito Penal II, Direito – Médico Legal, Direito Eleitoral e Partidário, Orientação de Monografia, 27h/a; adm. 02
Masp 1123005 – Fernando Pereira Jorge; Direito Tributário I, Direito Previdenciário I, Orientação de Monografia, 29h/a; adm. 02
Masp 11328655 – Flávio Leonardo Teixeira Ogando; Estágio Supervisionado II, Atividades Complementares, Introdução ao Direito, Direito Trabalhista, Orientação de Monografia, 40h/a; adm. 02
Masp 11415213 – Gracite Afonso Prioto de Castro; Ciência Política/ Teoria do Estado, Direito Tributário II, Direito Empresarial, Orientação de Monografia, 40h/a; adm. 02

11 1215890 - 1

Instituto de Desenvolvimento **Integrado de Minas Gerais - INDI**

NOMEAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
O Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI
faz saber que seu Conselho Superior, em sua 189ª reunião, realizada
em 10/04/2019, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES,
na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horina Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horrizonte, Estado de Minas Gerais, elegeu/nomeou e empossou o Senhor Thiago Coelho Toscano no cargo de diretor-presidente e os Senhores Daniel Antônio Miranda de Mesquita, João Paulo Braga Santos e Ronaldo Alexandre Barquette em cargos de diretor, todos para o período de 10/04/2019 a 09/04/2021. Belo Horizonte, 10/04/2019. Manuel Vitor de Mendonça Filho, secretário de Estado presidente do Conselho

11 1215739 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 03, 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a delegação de competência de Responsável Técnico para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS PARTI-A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTI-CIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas Leis federais n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas Leis estaduais nº 869, de 5 de julho de 1952, e nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e, em especial, nos Decretos estaduais n.º 35.304, de 30 de dezembro de 1993, nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 46.783, de 24 de junho de 2015, tendo em vista o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar celeridade e eficiência aos processos administrativos afetos à Secretaria,

RESOLVE:
Art.1º Delegar ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças competência para exercer, pela pasta, a responsabilidade técnica para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI ecretária, em Exercício, de Estado de Direi Humanos, Participação Social e Cidadania

11 1215418 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribui-OSECKETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribui-ções, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constitui-ção do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção porescolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Jus-tiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança processo nº 1.0000.16.049047-0/000, e nos termos da Lei nº 15.464 de 13 de janeiro de 2005, à servidoraNeide Maria Ferreira, Masp 752.399-6,ocupante do cargo efetivo de Gestor Fazendário:

Registram-se:

1 - Promoção por escolaridade adicional, ao Nível II, Grau "A", a partir de 17 de junho de 2016, nos termos do art. 19 da Lei 15.464/2005;

II - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.025, de 12 de Julho de 2017, no Nível I, Grau "C", a partir de 01/07/2017;

III - Anulação da promoção pela regra geral concedida pela Resolução nº 5.157, de 16 de Julho de 2018, no Nível II, Grau "A", a partir de 01/07/2018;

de 01/0//2018; IV - Concessão daprogressão ao Grau "B", Nível II, a partir de 17 de junho de 2018, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 2005;

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,em Belo Horizonte,

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda 11 1215672 - 1

Superintendência de **Recursos Humanos**

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO № 218 / 2014
O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de
Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas
atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 218/2014, nos termos
da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores
recebidos indevidamente referentes a verba 5643, do servidor MASP
285.632-6, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF
nº 33/2018 e Decisão de Recurso Hierárquico, em 19 (dezenove) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque.

TERMO DE CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 255/2014

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo n° 255/2014, nos termos da Lei n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5643, do servidor MASP 290.351-6, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF n° 44/2018 e Decisão de Recurso Hierárquico, em 23 (vinte e três) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 355 / 2014
O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de
Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas
atribuições, conclui o Processo Administrativo n° 355 / 2014, nos termos da Lei n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos
valores recebidos indevidamente referentes a verba 5643, do servidor
MASP 372.351-7, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/
SRH/SEF n° 01/2019, em 16 (dezesseis) parcelas, mediante desconto
mensal no contracheque

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 534/2015
O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo n° 534/2015, nos termos da Lei n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentea verba 5642, do servidor MASP 386.831-2, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 126/2018 e Decisão de Recurso Hierárquico, em 10(dez) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244 / 2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 244/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão da assinatura de Termo de Anuência aos (80/202019, para quitação dos valores recebidos indevidamente referente a verba 5642, do servidor MASP 288.273-6, em 01 (uma) parcela, mediante desconto no contracheque.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017 O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 04/2017, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de jameiro de 2002, em razão do envio de Termo de Anuência aos 19/04/2017, através de e-mail, para quitação dos valores recebidos indevidamente referente a verba 5642, do servidor MASP 386.904-7, em 01 (uma) parcela, mediante desconto no contracheque.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 03/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do envio do Termo de Anuência aos 28/02/2019, para quitação dos valores recebidos indevidamente referente a verba 538, do servidor MASP 669.665-2, em 13 (treze) parcelas, mediante desconto no contracheque.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018
O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo rº 24/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5643, do servidor MASP 297.376-6, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 09/2019, em 17 (dezessete) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26 / 2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 26 / 2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5643, do servidor MASP 285.650-8, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 06/2019, em 14 (quatorze) parcelas, mediante desconto mensal no

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 29 / 2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5643, do servidor MASP 290.333-4, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 05/2019, em 10 (dez) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9,401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 077/2019, datado de 11/03/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/ SEPLAG, por seis meses, ao servidor Jadir Roberto de Souza, MASP 357.996-8, AFAZ, em prorrogação, a partir de 30/04/2019.

CONCEDE REDUCÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 073/2019, datado de 13/03/2018, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/ SEPLAG, por seis meses, à servidora Lídia Branco Abreu Nascimento, Masp 669.794-0, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 01/02/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 082/2019, datado de 19/03/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/SEPLAG, por seis meses, a servidora Lúcia Helena Nunes, MASP 669.261-0, AFRE em prorrogação, a partir de 25/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos

Blenda Rosa Pereira Couto Superintendência de Recursos Humanos/SEF Superintendente

11 1215690 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/1° NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do Al/PTA: 03.00459948-32.
Sujeito Passivo: MR COMERCIAL LTDA.
IE:001.627871.0064.
Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2, da lei Federal 11.598/2007 a solicitação de baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: MAGALI ROSA RIBEIRO.
End.: Rua. Padre Severino, n°249 apt.501 São Pedro.
BH/MG CEP.30330-150.
CPF.200287686-04.
Cargo: Sócio administrador.
Inicio de Participação e a carrat.

Cargo: Sócio administrador. Início de Participação na empresa:12/07/2010

Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte,11 de abril de 2019 Delegado Fiscal da DFTBH Marcial Gomes de Melo - Masp. 387.770-1

DFT/BH INTIMAÇÃO

DFT/BH
INTIMAÇÃO

TERMO DE INTIMAÇÃO

ONTRIBUINTE: MASSA FALIDA DA

SOCIEDADE COMERCIAL MOURA LTDA. – IE 062.005712.0004

Endereço: AVE AMAZONAS, 687 LOJA 106 – BH/MG – CEP

30.180-000

REF: RETIRADA DE MERCADORIA APRENDIDA SOB PENA DE

ABANDONO.

Sr. Contribuinte,

Nos termos do art. 48 da Lei 6763/75 c/c parágrafo 2º do art. 207 do

Decreto 43.808/2002, fica o contribuinte acima identificado a promo
ver, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta intimação, a

retirada de 251 pares de tênis de marcas diversas, apreendidas por meio

do Termo de Apreensão nº 001409, objetos dos Autos de Infração nº

01.000140046-30, estando as mercadorias depositadas na Rua Porto,

450 – Bairro São Francisco - Belo Horizonte/MG - CEP 31.255-080
Fone (31)3064-2800.

Em substituição ao Edital publicado no "MG" de 29 de março de 2019

ede 10 de abril de 2019.

MARCIAL GOMES DE MELO – MASP 387.770-1

DELEGADO FISCAL DFT/BH - SRF II – BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-2

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-2 INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócio, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000028305.98 de 04/12/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desacobertadas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/debito com as informações prestadas pelo contribuinte em DAPI e DASN a título de faturamento, no periodo de 01/01/2014 a 30/09/2018.

DAPI e DASIA a tutto de tattatanicito, no període de 37.0.2.1. 30.009/2018.

F.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
LE: 001.988792.00-70 - CNPJ: 15.836453/0001-20.

Rua Mairink, 715, B. Casa Branca – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 31.050-170.

Sócio Administrador: Patrick Lucas de Souza
CPF 019.349.976-25

Número da Ordem de Serviço: 08.190000523.22

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

Mariana Moreira Alves - Delegada Fiscal DF/BH-2

Mariana Moreira Alves - Delegada Fiscal DF/BH-2

SRF II - BELO HORIZONTE - DF/BH-2

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócio, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000028310.98 de 04/12/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desacobertadas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/ débito com as informações prestadas pela contribuinte em DASN a título de faturamento, no periodo de 01/03/2014 a 28/02/2018.
GLADISLENE DA CONCEIÇÃO DUARTE - ME IE-002.08626.00-90 - CNPI: 17.278.061/0001-18.
Rua Doutor Jefferson de Oliveira, 339, Loja 7, B. Santa Amélia - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31.560-230.
Sócio Administrador: Gladislene da Conceição Duarte CPF 941.389.076-53

Número da Ordem de Serviço: 08.190000523.22

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

Mariana Moreira Alves - Delegada Fiscal DF/BH-2

DF/I° NÍVEL/BH-I
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 15.000052721-12.
Sujeito Passivo: JULIANO SANTANA DO CARMO.
Nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional-CTN, procede-se a rerratificação do Auto de Infração em referência para exclusão de JAQUES GERALDO DO CARMO, CPF 244.890506-15 do polo passivo da obrigação tributária.

sivo da obrigação tributária. Procede-se também a ratificação dos demais itens do PTA.

Sujeito passivo remanescente: JULIANO SANTANA DO CARMO. CPF-045.216546-65 Rua. Professor Magalhaes Gomes, nº195 Bauxita BH/MG. Cep.35400-000

000 Belo Horizonte,09 de abril de 2019. CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp-371211-4. Delegado Fiscal – DF/1° Nível BH-1.

DF/I* NÍVEL/BH-1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 15.000034255-31.
Sujeito Passivo: VALERIA ROCHA FONSECA.
Nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional-CTN, procede-se a rerratificação do Extrato de Débito em referência para Exclusão de LYGIA ROCHA FONSECA, CPF.448130746-34, no polo passivo da obrigação tributária.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do PTA.
Sujeito passivo remanescente:
VALERIA ROCHA FONSECA.
CPF.370245746-15.

CPF.370245746-15.
Rua. Moreira Cesar, n°22,102 Gutierrez BH/MG. Cep.30.441-155.

Relo Horizonte,09 de abril de 2019. CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp-371211-4. Delegado Fiscal – DF/1° Nível BH-1.

DF/I° NÍVEL/BH-I TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA:01.000691085-42 Sujeito Passivo: DATECPRODUCTS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.ME.

LTDA.ME.
Nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional-CTN, procede-se a rerratificação da Notificação em referência para Inclusão da pessoa fisica FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, CPF DE N°125150786-72, no polo passivo do Extrato débito eletrônico N°01.000691085-42, em virtude de baixa de inscrição estadual da

empresa.
Sujeito passivo remanescentes:
DATECPRODUCTS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.ME.
CNPJ.10.432167/0002-66
Rua. General Dionisio Cerqueira, n°340 SL.01 E 02 Gutierrez
BH/MG. Cep.30.441-063.
FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
CPF.125150786-72.
Rua.Pleiades, n°499 Santa Lucia
Cep.30360-190 BH/MG
Procede-se também a ratificação dos demais itens do PTA
Belo Horizonte, 90 de abril de 2019.
CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp-371211-4.
Delegado Fiscal – DF/1° Nível BH-1.

Delegado Fiscal – DF/I° NIVEL BH-1.

DFT/I° NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA: 03.000464750,65.

Sujeito Passivo: PAPELARIA BRASILIA EIRELI.

IE:186.005832.10-66.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o ART.7-A,Parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do periodo de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).

Nome: FILADELFO LUIZ BARBOSA.

Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: FILADELFO LUIZ BARBOSA.
End.: Rua. Desembargador Ribeiro da Luz, nº380 apto.801, Barreiro
BH/MG.Cep.30640040.
Titular Pessoa Física.
CPF:269.767736-49.

Cargo: Titular Pessoa Física.
Inicio de Participação na empresa: 3.09.2008.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos respon-

sáveis solidários. Belo Horizonte, 09 de abril de 2019 MARCIAL GOMES DE MELO - Masp-387770-1

Delegado Fiscal - DFT/ BH.